



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 638/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 093/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº093/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de motor completo a base de troca – motor OM 352 ASP, para caminhão 61 da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/05/2011 DE Nº 111
UMUARAMA, 09/05/2011
R. R. Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS